

DECRETO Nº 15.591, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.062.720,51.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.062.720,51 (seis milhões sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	200.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.473.720,51
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	150.000,00
45.10-278120018.2095	Adiantamentos	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-082440034.2080	Manutenção dos Programas Sociais da Juventude	
92.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	Secretaria Geral		
10.10-041220002.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais		
10.10-339030	Material de Consumo		8.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar		
40.10-339030	Material de Consumo		4.215.311,64
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.458.408,87
40.20-123660014.2117	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO - OUTROS		
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339039 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		150.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA			
92.10	Secretaria Geral		
92.10-082440034.2080	Manutenção dos Programas Sociais da Juventude		
92.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
92.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
92.10-339035	Serviços de Consultoria		2.000,00
92.10-082440034.2109	Centro de Referência da Juventude		
92.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
92.10-339035	Serviços de Consultoria		2.000,00
92.10-132440034.2081	Manutenção dos Programas Culturais da Juventude		
92.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
92.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00
92.10-278130034.2079	Manutenção dos Programas da Juventude		
92.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
92.10-449051	Obras e Instalações		63.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de outubro de 2013.



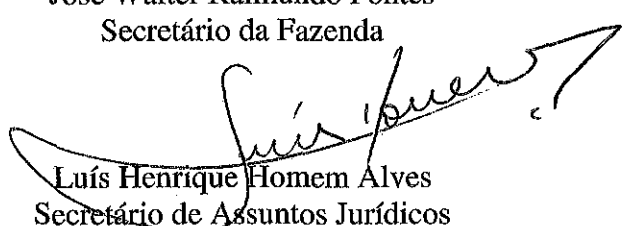
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa